



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e SALVADORI EMBALAGENS LTDA, neste ato representada por seu Administrador Sr. EDINEI ROGERIO SALVADORI, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 259/2025, firmado entre as partes em data de 18 de julho de 2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente (livraria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 18 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SALVADORI
EMBALAGENS
LTDA:01229680000182

Assinado de forma digital por
SALVADORI EMBALAGENS
LTDA:01229680000182
Dados: 2026.08.04 14:49:10
+03'00'

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Salvadori Embalagens Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
259/202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
259/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E SALVADORI
EMBALAGENS LTDA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SALVADORI EMBALAGENS LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDINEI ROGERIO SALVADORI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 259/2025, firmado entre as partes em data de 18 de julho de 2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente (livraria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 18 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDINEI ROGERIO SALVADORI
Salvadori Embalagens LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:CFB0D87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2026. Edição 3589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>